



**BASE DE RECRUTAMENTO DO PESSOAL ESPECIALMENTE
CONTRATADO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

Torna-se público que se encontra aberto processo de recrutamento e seleção com vista à constituição de uma base de recrutamento, conforme edital abaixo. Candidaturas podem ser entregues durante o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital.

EDITAL nº 10/ECS/2018

1. Categoria e funções a desempenhar:

Professor/a Auxiliar convidado/a.

Lecionação de Unidades Curriculares da Área Disciplinar das Ciências da Educação (Políticas Educativas, Territórios e Instituições).

2. Modalidade de contratação:

Docente convidado a tempo parcial.

3. Área ou áreas disciplinares:

Ciências da Educação (Políticas Educativas, Territórios e Instituições).

4. Requisitos habilitacionais:

Grau de Doutor.

5. Curriculum dos candidatos:

Curriculum detalhado dos candidatos acompanhado dos trabalhos selecionados considerados mais representativos.

6. Requisitos preferenciais:

- a) investigação científica concretizada na área científica das Ciências da Educação (Políticas Educativas, Territórios e Instituições), no âmbito de projetos financiados em contexto competitivo;
- b) Experiência prévia de lecionação no ensino superior na área disciplinar das Ciências da Educação (Políticas Educativas, Territórios e Instituições).

7. Métodos e critérios de seleção objetivos:

- 7.1. O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar a capacidade pedagógica, a capacidade científica e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Universidade.
- 7.2. Na avaliação curricular, são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:
- a) A capacidade pedagógica do candidato;
 - b) O desempenho científico do candidato;
 - c) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.
- 7.3. Aos critérios enunciados no número anterior são atribuídos os seguintes fatores de ponderação:
- a) Capacidade pedagógica: 45%;
 - b) Desempenho científico: 35%;
 - c) Outras atividades relevantes: 20%.

8. Parâmetros de avaliação:

Critério	Parâmetro	Peso
Capacidade Pedagógica	Atividades letivas em instituições de ensino superior	60
	Coordenação e participação em projetos pedagógicos	20
	Atividades letivas em instituições de ensino não superior ou formador certificado com curriculum formativo	10
	Produção de material pedagógico;	10
Desempenho científico	Produção científica e cultural	50
	Coordenação de projetos científicos	25
	Participação em projetos científicos	25
Outras atividades relevantes	Prestação de serviços e/ou apoio à comunidade	20
	Ações e publicações de divulgação científica ou cultural	20
	Participação em atividades de gestão em organizações	30
	Desempenho de funções na área em concurso	30

9. Modo e local de apresentação de candidatura, bem como indicação de entidade a quem se dirige:

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Ciências Sociais. O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato, pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta/ prestou serviço, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus e títulos académicos;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

A apresentação da candidatura, em suporte de papel é acompanhada de um exemplar em formato digital, é efetuada pessoalmente ou através de correio registado, para o endereço postal constante do edital, até à data limite fixada no mesmo.

Endereço:

Diretor da Escola de Ciências Sociais
Colégio do Espírito Santo
Largo dos Colegiais, 2
Apartado 94
7002-554-Évora.

10. Outros documentos que devem instruir a candidatura:

- a) Certificado que comprove a titularidade e data de obtenção dos graus exigidos para o concurso;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Boletim de vacinação obrigatória atualizado;
- e) Trabalhos e/ou estudos, até um máximo de três, que o candidato considere mais relevantes no seu currículo.

10.1. Os documentos a que aludem as alíneas b) a d) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato declara a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

11. Composição do júri de seleção:

(De acordo com os artigos 10º e 11º do Regulamento Relativo ao Pessoal Docente Especialmente contratado da UÉ – Ordem de Serviço nº 19/2015, de 15 de maio).

Presidente: Prof. Auxiliar José Lopes Cortes Verdasca.

Vogais (2): Prof.^a Auxiliar Isabel José Botas Bruno Fialho;

Prof.^a Auxiliar Marília Castro Cid.

Universidade de Évora, 3 de abril de 2018.